



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5455 - Sexta-feira, 3 de março de 2017
Divulgação: Sexta-feira, 3 de março de 2017 Publicação: Segunda-feira, 6 de março de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a ANDREA ALCANTARA FALKENBERG, 1367919/1, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 10002001, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 09/01/2017, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através da Portaria 135, de 24/02/2017 (processo 001.003319.15.6).

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLOS EDUARDO COSTA, 297140/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/02/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1390420 de 15/02/2017 (processo 17.0.000009257-6).

EXONERA ROSANI GORETE FERON, 1034740/02, do cargo em comissão de Gestor C (11260010), do Serviço de Atenção ao Turista (26602001), da Secretaria Municipal de Turismo, 15/02/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1407657 de 20/02/2017 (processo 17.0.000010640-2)

NOMEIA, RONICE GIACOMET BORGES, 164140/02, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), do/a Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (10501005), do/a Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 09/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1407711, de 20/02/2017 (processo 17.0.000008381-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIS FRANCISCO DOS SANTOS ROSA, 82986/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos do/da Portaria 124 de 21/12/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2016 que designou para substituir JOAO GILBERTO DOS SANTOS, 1132822/1, Agente de Fiscalização, FV10107, na função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Guarda de Mercadorias Apreendidas/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302017, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, através da Portaria 18 de 02/03/2017.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RONICE GIACOMET BORGES, 164140/2, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 572 de 20/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCIA GUIMARAES SPIES, 1137638/1, Agente de Fiscalizacão, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 626 de 24/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIA HELENA RAMOS COPATTI, 516883/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/01/2017, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 136 de 01/03/2017 (processo 17.0.000001686-1).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO PERDOMO FAZENDA JUNIOR, 1220845/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2017, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 137 de 01/03/2017 (processo 17.0.000005699-5).

CONCEDE, a EDSON RIBEIRO BIONDO JÚNIOR, 1250795/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2017, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 138 de 01/03/2017 (processo 17.0.000006394-0).

CONCEDE, a GISELE APARECIDA DO AMARAL, 1220420/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2017, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 139 de 01/03/2017 (processo 17.0.000006395-9).

CONCEDE, a MICHELLE CAVALCANTI AGUIAR, 1016679/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2017, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 140 de 01/03/2017 (processo 17.0.000006587-0).

CONCEDE, a LÚCIA HELENA BORGES DE ALMEIDA, 954400/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2017, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 141, de 01/03/2017 (processo 17.0.000009349-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, matr. 520734/4, como Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal da Cultura e dispensa a servidora AMARÍLIS BARCELOS, matr. 557605/2, da referida Coordenação a contar de 03/03/2017, através da Portaria 15 de 02/03/2017.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GABRIELE SERRA BREHM, 115496.6/2, biomédico, ES-1.40NS, do Laboratório do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/02/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 4/2015 Atividade de Biomédico/Laboratório de Análises Clínicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/01/2015, através da Portaria 69 de 23/02/2017 (formulário 930, processo 17.0.000010579-1).

CONCEDE, a MARCIA REGINA FINGER BECK, 113105.2/1, enfermeiro, ES-1.13NS, da Unidade Básica de Saúde São José da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 110/2001 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Saúde São José/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/11/2001, através da Portaria 71 de 23/02/2017 (processo 17.0.000008951-6).

CONCEDE, a PATRICIA CRISTINA NUNES MACIEL, 53595.6/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/02/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 72 de 23/02/2017 (formulário 931, processo 17.0.000011525-8).

CONCEDE, a ANDREA MORAIS DE GUSMÃO, 126481.8/1, médico especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/02/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 106/2001 Atividade de Médico Geral Comunitário/Unidade de Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 73 de 24/02/2017 (formulário 7771, processo 17.0.000011150-3).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2017, em relação a SILVANA DI LUCA, 48799.8/1 médico especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 514 de 01/06/2001 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 62 de 22/02/2017 (processo 17.0.000008975-3).

FAZ CESSAR, a contar de 11/01/2017, em relação a MARCIA WINTER DOS SANTOS, 30299.8/1 auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 484, de 18/08/2015 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 63 de 22/02/2017 (processo 17.0.000008975-3).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2017, em relação a LUCIANO MARQUES DORNELLES, 49500.4/1 auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 749 de 09/09/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 64, de 22/02/2017 (processo 17.0.000008975-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2017, em relação a SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL BILO, 47600.9/3 auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 12 de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 65 de 23/02/2017 (processo 16.0.000042580-3).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2017, em relação a MAURICIO SILVEIRA DOS SANTOS, 43266.3/2 médico especialista, ESM-1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 274 de 12/04/2010 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 66 de 23/02/2017 (processo 17.0.000010264-4).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2017, em relação a MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ, 53449.6/2 psicólogo, ES-1.29NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 151 de 03/03/2005 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 67 de 23/02/2017 (processo 17.0.000010264-4).

FAZ CESSAR, a contar de 06/02/2017, em relação a GABRIELE SERRA BREHM, 115496.6/2 biomédico, ES-1.40NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 52 de 04/02/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 68 de 23/02/2017 (formulário 930, processo 17.0.000010579-1).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2017, em relação a MARCIA REGINA FINGER BECK, 113105.2/1 enfermeiro, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 902 de 07/08/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 70, de 23/02/2017 (processo 17.0.000008951-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a PAULO RICARDO DOS SANTOS, 706064/02, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 29/08/2016, os efeitos da Portaria nº 1600, de 13/07/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 528 de 02/03/2017 (Processo 16.10.000002062-5).

CESSA, em relação a JAIR CARDOSO PINTO, 639014/03, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2016, os efeitos da Portaria 2038 de 13/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 531 de 02/03/2017 (Processo 16.10.000004370-6).

CONCEDE, a PAULO RICARDO DOS SANTOS, 706064/02, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 29/08/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 529 de 02/03/2017 (Processo 16.10.000002062-5).

CONCEDE, a JAIR CARDOSO PINTO, 639014/03, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 532 de 02/03/2017 (Processo 16.10.000004370-6).

CONCEDE, a VANESSA GONÇALVES MACIEL, 1163469, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 09/11/2016, gratificação por atividades perigosas (30%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f". Através da portaria 533 de 02/03/2017 (Processo 17.10.000000654-7).

MODIFICA, em relação a ITAMAR DA SILVA JUNIOR, 1253298/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1698 de 19/07/2016, que designou para substituir LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157/1, Operador de Subestacao, OB20404, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle I/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86211000, incluindo gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 534 de 02/03/2017 (Processo 03.005021.15.4).

MODIFICA, em relação a ITAMAR DA SILVA JUNIOR, 1253298/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1699 de 19/07/2016, que designou para substituir UBIRASSU DA SILVA SOARES, 910494/1, Operador de Subestacao, OB20404, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle III/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86213000, incluindo gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 535 de 02/03/2017 (Processo 03.005021.15.4).

MODIFICA, em relação a ITAMAR DA SILVA JUNIOR, 1253298/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2012 de 17/08/2016, que designou para substituir LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157/1, Operador de Subestacao, OB20404, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle I/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86211000, incluindo gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 536 de 02/03/2017 (Processo 03.005021.15.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 10/01/2017, a ANDREA MAURER DE MORAES, 1357697, Cargo em Comissão Assistente Técnico CC7 deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 073 de 06/02/2017 (processo 17.17.000000334-4).

CONCEDE, a contar de 01/02/2017, a LEANI TERESINHA SOSSMEIER, 1365983, Cargo em Comissão Supervisora Operacional CC8 deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 112 de 21/02/2017 (processo 17.17.000000333-6).

CONCEDE, a contar de 07/02/2017, a JOSÉ LUIZ TOMAZI DANNENHAUER, 1366360, Cargo em Comissão Supervisor Administrativo Financeiro CC8 deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 114 de 21/02/2017 (processo 17.17.000000394-8).

CONVOCA, a contar de 10/01/2017, ANDREA MAURER DE MORAES, 1357697, Cargo em Comissão Assistente Técnico CC7

deste Departamento, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 072 de 06/02/2017 (Processo 17.17.000000334-4).

CONVOCA, a contar de 01/02/2017, LEANI TERESINHA SOSSMEIER, 1365983, Cargo em Comissão Supervisora Operacional CC8 deste Departamento, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 111 de 21/02/2017 (Processo 17.17.000000333-6).

CONVOCA, a contar de 07/02/2017, JOSÉ LUIZ TOMAZI DANNENHAUER, 1366360, Cargo em Comissão Supervisor Administrativo Financeiro CC8 deste Departamento, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 113 de 21/02/2017 (Processo 17.17.000000394-8).

CONVOCA, a contar de 26/01/2017, CRISTIAN BLODORN VON LAER, 1365509, Engenheiro Civil deste Departamento, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 115 de 21/02/2017 (Processo 16.17.000003068-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ELAINE LEAL, 651506, Gari deste Departamento, a concessão de um (01) avanço, com base no artigo 124, paragrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 07/01/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 106 de 17/02/2017 (processo 17.17.000000106-6).

CONCEDE, a ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS, 661238, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 07/01/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 107 de 17/02/2017 (processo 17.17.000000103-1).

CONCEDE, a contar de 21/08/2016, a LUIS CARLOS DE FREITAS VAZ, 645828, Gari deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 110 de 20/02/2017 (processo 16.17.000002938-0).

CONCEDE, a contar de 01/06/2016, a TANISE TERESINHA MOREIRA DE ARAUJO, 662243, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.8 do Levantamento de Riscos Ambientais, SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 132 de 01/03/2017 (processo 17.17.000000126-0).

CONCEDE, a contar de 20/12/2016, a INAJARA MULLER 984623, Agente de Fiscalização deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 6.1.6 do Levantamento de Riscos Ambientais- Laudo 001/2004/DMLU, com vigência atual, através da Portaria 133 de 01/03/2017 (processo 17.17.000000123-6).

CONCEDE, a contar de 09/02/2017, a JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS, 661652, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, através da Portaria 134 de 01/03/2017 (processo 17.13.0000000509-7), por ter implementado direito a aposentadoria.

CONCEDE, a contar de 23/12/2015, a MARIA FORTUNATO PEREIRA, 6550506, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, através da Portaria 135 de 01/03/2017 (processo 17.13.0000000389-2), por ter implementado direito a aposentadoria.

CONCEDE, a LUIZ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 661330, Motorista deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 03/01/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 136 de 01/03/2017 (processo 17.17.000000108-2).

CONCEDE, a EDMILSON GONÇALVES LIMA, 661639, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 07/01/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 144 de 02/03/2017 (processo 17.17.000000105-8).

CONCEDE, a CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 661366, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 07/01/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 145 de 02/03/2017 (processo 17.17.000000104-0).

CONCEDE, a HETOR DA ROSA MENNA BARRETO, 658550, Guarda Municipal deste Departamento, a concessão de dois (02)

avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 18/01/2017, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 146 de 02/03/2017 (processo 17.17.000000129-5).

CONCEDE, a contar de 14/01/2017, a PATRICIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA CRUZ, 644850, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, através da Portaria 147 de 02/03/2017 (processo 17.13.000000202-0), por ter implementado direito a aposentadoria.

CONCEDE, a contar de 18/01/2017, a NILO MARTINS MACHADO, 656723 deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 2, através da Portaria 148 de 02/03/2017 (processo 17.17.00000069-8).

CONVOCA, a contar de 16/01/2017, VANESSA DE FREITAS MACIEL, 1362747, Assistente Administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 105 de 17/02/2017 (processo 16.17.000003062-1).

CONVOCA, a contar de 13/02/2017, PATRICIA MADEIRA PINHEIRO ALBERDANHA, 353465, Gari AC.30802 deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 117 de 22/02/2017 (processo 17.0.000009453-6).

CONVOCA, a contar de 01/03/2017, PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, Gari AC.30802 deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 142 de 02/03/2017 (processo 17.0.000012979-8).

CONVOCA, a contar de 09/03/2017, VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 658963, Gari AC.30802 deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 143 de 02/03/2017 (processo 17.0.000006564-1).

DESIGNA, a contar de 17/02/2017, LOER DA CONCEIÇÃO, 657831, Apontador deste Departamento, para exercer a Função Gratificada, Seção de Coleta Especial 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 119 de 22/02/2017 (Processo 17.17.000000486-3).

DESIGNA, a contar de 17/02/2017, LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, 327314, Operador de Radio Transceptor deste Departamento, para exercer a Função Gratificada Seção Zona Sul 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 121 de 22/02/2017 (Processo 17.17.000000484-7).

DESIGNA, a contar de 17/02/2017, GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA, 526050, Pintor deste Departamento, para exercer a Função Gratificada Seção Zona Centro 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 128 de 22/02/2017 (Processo 17.17.000000484-7).

DESIGNA DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, Assistente Administrativo, como presidente e demais membros, LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, técnico de segurança do trabalho, DAIANI DA SILVA, 1129236, engenheira, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos mencionados no processo de nº 16.17.000003532-2, através da Portaria 137 de 02/03/2017.

DISPENSA, a contar de 17/02/2017, LOER DA CONCEIÇÃO, 657831, Apontador deste Departamento, da Função Gratificada Setor de Carpintaria e Marcenaria 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 118 de 22/02/2017 (Processo 17.17.000000486-3).

DISPENSA, a contar de 17/02/2017, ANDRE GARCIA CAROLINO, 662772, Gari deste Departamento, da Função Gratificada Seção Zona Sul 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 120 de 22/02/2017 (Processo 17.17.000000484-7).

DISPENSA, a contar de 17/02/2017, LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, 327314, Operador de Radio Transceptor deste Departamento, da Função Gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 122 de 22/02/2017 (Processo 17.17.000000484-7).

DISPENSA, a contar de 17/02/2017, EDMILSON GONÇALVES LIMA, 661639, Gari deste Departamento, da Função Gratificada Seção Zona Centro 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 123 de 22/02/2017 (Processo 17.17.000000484-7).

DISPENSA, a contar de 17/02/2017, GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA, 526050, Pintor deste Departamento, da Função Gratificada Setor de Conservação e Obras 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 127 de 22/02/2017 (Processo 17.17.000000484-7).

FAZ CESSAR, a contar de 15/02/2017, em relação a IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901 Gari deste Departamento, os

efeitos da Portaria 109 de 20/02/2017 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 109 de 20/02/2017 (processo 16.13.00000442-7).

FAZ CESSAR, a contar de 13/02/2017, os efeitos da Portaria 555 de 28/10/2015, que colocou a servidora PATRICIA MADEIRA PINHEIRO ALBERDANHA, 353465, Gari AC.30802 deste Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Direitos Humanos, através da Portaria 116 de 22/02/2017 (processo 17.0.00009453-6).

FAZ CESSAR, a contar de 11/03/2017, em relação a BALTAZAR TALAYER JUNIOR, 631155 Pintor deste Departamento, os efeitos da Portaria 719 de 05/12/2016 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 129 de 23/02/2017 (processo 16.13.000003744-9).

FAZ CESSAR, a contar de 06/03/2017, em relação a EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567 Gari deste Departamento, os efeitos da Portaria 503 de 18/08/2016 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 130 de 23/02/2017 (processo 16.13.000002192-5).

FAZ CESSAR, a contar de 13/01/2017, em relação a CESAR AUGUSTO FLORES, 645270 Gari deste Departamento, os efeitos das Portarias 182 de 24/03/2008 que concedeu adicional de insalubridade e Portaria 531 de 19/12/2011 que concedeu gratificação incentivo a arrecadação, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 131 de 24/02/2017 (processo 17.17.000000150-3).

FAZ CESSAR, a contar de 09/03/2017, os efeitos da Portaria 017 de 11/01/2016, que colocou a servidora VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 658963, Gari AC.30802 deste Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 139 de 02/03/2017 (processo 17.0.000006564-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2017, os efeitos da Portaria 065 DE 19/02/2015, que colocou o servidor PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, Gari AC.30802 deste Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMDH, através da Portaria 141 de 02/03/2017 (processo 17.0.000012979-8).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 08/03/2017, em relação a VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 658963, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 09/03/2017, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 138 de 02/03/2017 (processo 17.0.000006564-1).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 28/02/2017, em relação a PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada/SMDH, com ônus para aquela Administração Centralizada, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 01/03/2017, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 140 de 02/03/2017 (processo 17.0.0000012979-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 764118/04, do cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000041, da Coordenação de Obras e Projetos, 70601002, a contar de 03/03/2017, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 085 de 02/03/2017 (Processo 17.15.000000752-3).

EXONERA JOAO ALEXANDRE GOULART, 778415/04, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000071, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 03/03/2017, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 086 de 02/03/2017 (Processo 17.15.000000752-3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2017, a servidora ROSALINA RODRIGUES ALVES, CPF 408.343.010-91, matrícula 644666, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei

11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Serviço Noturno - média: (49h22min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Servidor readaptado do cargo de Gari para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 185 de 21/02/2017 (processo 009.002377.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2017, a servidora REJANE DIAS NUNES, CPF 426.348.900-44, matrícula 271588, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(88h15min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 216 de 15/02/2017 (processo 009.002378.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/02/2017, o servidor MANOEL SOARES MAIA FILHO, CPF 096.237.449-00, matrícula 70686, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.939/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 223 de 20/02/2017 (processo 009.000065.17.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/02/2017, a servidora CARMELINA MARRONE BRUNO, CPF 238.003.640-34, matrícula 316341, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.642/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 215 de 15/02/2017 (processo 009.000042.17.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/02/2017, a servidora MARIA LUCI DE ASSIS NUNES, CPF 538.471.300-30, matrícula 556455, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.050/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 209 de 16/02/2017 (processo 09.002166.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/02/2017, a servidora REJANE BALLISTA ZETTERMANN, CPF 328.205.260-04, matrícula 818930, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.805/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 213 de 15/02/2017 (processo 09.000050.17.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2017, a servidora ROSANE RIMOLO GALILEO PEREIRA, CPF 456.532.320-68, matrícula 214325, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 228 de 17/02/2017 (processo 009.002405.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 03/02/2017, ao(s) dependente(s) de PAULO HENRIQUE MÜLLER, 32075.7, falecido em 03/02/2017, Estatutário, Músico Instrumentista de 1ª classe, LC-1.06.05.C.04-0, 30h, da Secretaria Municipal da Cultura, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/03/1994, no valor total mensal de,

correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, à razão de: 100% a MARCEL MOTA MÜLLER, 32075.7, data-fim: 17/01/2021, CPF 848.865.360-34, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 629.829.829-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 528 289 69, através da Portaria 244 de 24/02/2017, (processo 009.000474.17.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000012995.0 - DEFERE, em 01/03/2017, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017, apresentada por ROMOALDO LUIZ ROMANI, 539032/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1995.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000002101-6 - DEFERE, em 20/02/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2017, de CLAUDIA EGRES GEMELLI, TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS, matrícula nº 484651, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133 de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000006790-3 – INDEFERE, em 01/03/2017, 66034.9 face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, motorista da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 17.0.000009097-2 – INDEFERE, em 01/03/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a JOSUÉ VICTORIA JACQUES, 66283.8/3 Adido do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.17.000000508-8 - DEMITE, a pedido, a contar de 03/03/2017, UBIRAJARA RIBEIRO FERREIRA, 639227, Gari CLT001 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 487 da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 5/2017 – Gerência de Tecnologia da Informação/SMS, de 20/02/2017, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 5/2017 Gerência de Tecnologia da Informação/SMS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2006_ce_185872_1.pdf

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de março de 2017, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso	Dias
DEP	132110.2 01	ANA RUTH DE AZEREDO BERTO	18896	23/03/2017	904	ENSINO MEDIO	365
GP	129931.0 02	BRUNO LORENZO MAUTONE COUFAL	21237	28/03/2017	902	DIREITO	180
GP	132216.8 01	DANRLEY GONCALVES MENDONCA	18993	29/03/2017	936	JORNALISMO	365
GP	129948.4 01	KAROLINE FRANCISCO	17022	29/03/2017	936	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	545
PGM	130005.9 01	CRISTIAN PARE BRUM	18800	16/03/2017	903	ENSINO MEDIO	526
PGM	86353.4 02	IVONETE BEATRIZ DA SILVA E SILVA	21235	28/03/2017	903	DIREITO	545
PGM	132097.1 01	NATAN DE SOUZA ATIENSE	18855	23/03/2017	903	ENSINO MEDIO	365
SMA	132117.0 01	ALANA SILVA AGOSTINI	18900	23/03/2017	912	ENSINO MEDIO	365
SMA	132107.2 01	ANGELA VERNER DA COSTA GLANZEL	18894	23/03/2017	912	ENSINO MEDIO	365
SMA	132106.4 01	BRUNO ROLIM BARCELOS	18893	23/03/2017	912	ENSINO MEDIO	365
SMA	132109.9 01	LUCAS LONGARFINO DOS SANTOS	18895	23/03/2017	912	ENSINO MEDIO	365
SMAM	130016.4 01	JORDANA JOB CZERMANSKI SPARREMBERGER	21129	16/03/2017	920	JORNALISMO	521
SMAM	132197.8 01	NICOLAS FACHINI FARINA	18977	28/03/2017	920	ENSINO MEDIO	365
SMC	131979.5 01	CLARA TREVISAN FARRET	21220	20/03/2017	910	ARTES VISUAIS	365
SMC	132128.5 01	THAIS GUARAGNA MORALES	18905	27/03/2017	910	MUSEOLOGIA	365
SMDH	132044.0 01	ANDRE CONCEICAO DE OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	18834	21/03/2017	934	ENSINO MEDIO	365
SMDH	126865.1 01	KEULLER JHORDAN CHAGAS GOULART	18666	21/03/2017	934	ENSINO MEDIO	730
SME	132231.1 01	ALEXANDRE DA ROSA PEREIRA	18995	29/03/2017	906	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	365
SME	126872.4 01	FERNANDO SALGADO DO ROSARIO	14502	24/03/2017	906	EDUCACAO FISICA	730
SME	132026.2 01	TABATA GRASSI MARTINS	21223	21/03/2017	906	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	365
SMED	126923.2 01	ADRIANA FRANCISCA DOS REIS POSSA	14570	23/03/2017	82	PEDAGOGIA	730
SMED	132071.8 01	AMAHNDA SANTOS DA SILVA	18859	23/03/2017	82	LETRAS	365
SMED	132301.6 01	BREND MEDEIROS DE MORAIS	21333	30/03/2017	76	NUTRICAO	365
SMED	132321.0 01	BRUNA LUIZA VALLIM FAGUNDES	19109	31/03/2017	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	124723.9 01	DAIANA CARVALHO DE LIMA	21313	21/03/2017	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	519
SMED	132007.6 01	DANIELLE NASCIMENTO DA ROSA	21286	20/03/2017	82	LETRAS	365
SMED	132249.4 01	DOUGLAS MOREIRA POLTOSI REZENDE	21287	30/03/2017	83	TECNICO DE INFORMATICA	365
SMED	132003.3 01	FERNANDA CONCEICAO FREITAS	18816	20/03/2017	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	132042.4 01	FRANCIELE CASTRO DE SOUZA	21288	21/03/2017	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	365
SMED	129879.8 01	GRAZIELA GOMES BITTENCOURT	21350	25/03/2017	82	PEDAGOGIA	545
SMED	129915.8 01	IDAIANA DA SILVA VALE LIMA	21334	27/03/2017	100	PEDAGOGIA	545
SMED	132111.0 01	ISMAEL DE OLIVEIRA KIEFER LOPES	18863	23/03/2017	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	132289.3 01	JENNIFER JUSTO AVILA	19075	31/03/2017	151	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	126987.9 01	JOSIANE KAPPES	14635	28/03/2017	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	730
SMED	126932.1 01	JULIA ELISIANE FERREIRA OLIVEIRA	21352	31/03/2017	82	LETRAS	730
SMED	132257.5 01	JULIANA PEREIRA ALVES	19036	30/03/2017	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	365
SMED	121601.5 02	JULIANO DA SILVA GIMBRUSKI	21912	28/03/2017	101	EDUCACAO FISICA	219
SMED	126906.2 01	KAROLINE DA COSTA DUARTE	21108	22/03/2017	915	ENSINO MEDIO	730
SMED	132085.8 01	KELLEN DURANTE	18862	23/03/2017	83	ENSINO MEDIO	365
SMED	129597.7 01	KELLY CAROLINE RODRIGUES MENDES	21281	19/03/2017	76	NUTRICAO	545
SMED	134925.2 01	KIOBE ILERI CHAVES	21304	21/03/2017	900	ENSINO ESPECIAL	180
SMED	134920.1 01	LEANDRO DE LIMA VIDAL	21291	20/03/2017	900	ENSINO ESPECIAL	180
SMED	133943.5 01	LEONARDO FERNANDES LAFONTE	21359	26/03/2017	82	HISTORIA	220
SMED	131673.7 01	LEONARDO HOSSEIN FAGUNDES	21332	30/03/2017	915	PSICOLOGIA	365
SMED	134926.0 01	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA	21303	21/03/2017	900	ENSINO ESPECIAL	180
SMED	133520.0 01	MATEUS DE SOUZA BARROS	21353	26/03/2017	101	CIENCIAS BIOLÓGICAS	244
SMED	128953.5 01	RITA DE CASSIA ARAUJO DA SILVA	21386	28/03/2017	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	576
SMED	132214.1 01	ROGER ADRIANO MARTINS PINTO	18987	29/03/2017	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365

SMED	132225.7 01	SABRINA SILVA DE CASTRO	18990	29/03/2017	915	ENSINO MEDIO	365
SMED	129944.1 01	SUSANE BRUMELHAUS	21234	29/03/2017	7	PEDAGOGIA	545
SMED	132101.3 01	SUZANA DE OLIVEIRA DA SILVA	18856	23/03/2017	151	PEDAGOGIA	365
SMED	131990.6 01	THALIA OLIVEIRA AGUIRRE	18803	16/03/2017	915	ENSINO MEDIO	365
SMF	132005.0 01	TAJEANE SABIO QUADROS	21008	17/03/2017	913	TECNICO EM EDIFICACOES	365
SMGES	132000.9 01	PEDRO COUTINHO SIEBEN	18810	17/03/2017	930	ENSINO MEDIO	365
SMS	136772.2 01	ANA CECILIA BARROS MAGALHAES	20	31/03/2017	801	MEDICINA	31
SMS	130960.9 01	BRUNA TEIXEIRA PAIXAO	22157	31/03/2017	818	TECNICO EM RADIOLOGIA	251
SMS	136757.9 01	CAMILA PEREIRA ZUCONI	71	31/03/2017	801	MEDICINA	31
SMS	136758.7 01	CAMILLA MACHADO DO VALLE PEREIRA	72	31/03/2017	801	MEDICINA	31
SMS	136053.1 02	CAROLINE SUEMI NUNES PEREIRA	73	31/03/2017	801	MEDICINA	31
SMS	135087.0 01	CLEBER LOBATO DA SILVA	21505	31/03/2017	801	TECNICO EM RADIOLOGIA	166
SMS	122265.1 03	CRISTIANA MACHADO MAIA	19644	29/03/2017	918	DIREITO	330
SMS	136720.0 01	DANIEL LUCCAS ARENAS	22690	31/03/2017	162	MEDICINA	31
SMS	134929.5 01	DEISE VIVIANE MACHADO MIRA DO CRAVO	21305	21/03/2017	801	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	180
SMS	128547.5 01	EDUARDA PRENICKA PAREDES	18681	16/03/2017	36	ENSINO MEDIO	611
SMS	136188.0 02	ERIC SCHWELLBERGER BARBOSA	22654	31/03/2017	162	MEDICINA	31
SMS	136762.5 01	FERNANDA SUZIN RECH	74	31/03/2017	801	MEDICINA	31
SMS	136016.7 02	FRANCISCO SPARRENBERGER MANEA	22775	31/03/2017	162	MEDICINA	31
SMS	135037.4 01	GABRIELA BITTENCOURT CARVALHO	21463	31/03/2017	801	TECNICO EM RADIOLOGIA	173
SMS	136191.0 02	GIOVANA DAL POZZO SARTORI	22655	31/03/2017	162	MEDICINA	31
SMS	130980.3 01	GUSTAVO RIBEIRO CORREA	18771	22/03/2017	918	ENSINO MEDIO	441
SMS	134984.8 01	HELEN TIANA CELESTINO NASCIMENTO	21379	31/03/2017	801	TECNICO EM RADIOLOGIA	180
SMS	136197.0 02	HENRIQUE PEREZ FILIK	22656	31/03/2017	162	MEDICINA	31
SMS	134985.6 01	ILMA BELARMINO DE MATOS	21380	31/03/2017	801	TECNICO EM RADIOLOGIA	180
SMS	136764.1 01	ISABEL CRISTINA FELTES	75	31/03/2017	801	MEDICINA	31
SMS	136773.0 01	ISABELLE MORAES DALLASTA	21	31/03/2017	801	MEDICINA	31
SMS	136797.8 01	JANINE CAMILO ROLIM	22	31/03/2017	801	MEDICINA	31
SMS	136765.0 01	JEFFERSON HENRIQUE ZWIR POLI	76	31/03/2017	801	MEDICINA	31
SMS	134980.5 01	JONES MENEZES DORNELES DE LIMA	21377	31/03/2017	801	TECNICO EM RADIOLOGIA	180
SMS	134982.1 01	JOSIARA DA SILVA PEREIRA	21378	31/03/2017	801	TECNICO EM RADIOLOGIA	180
SMS	136766.8 01	JULIA SANTANA TROMBETTA	77	31/03/2017	801	MEDICINA	31
SMS	135977.0 02	JULIANA MIOLA	78	31/03/2017	801	MEDICINA	31
SMS	136706.4 01	LEONARDO JOSE URMANN	22657	31/03/2017	162	MEDICINA	31
SMS	136799.4 01	MARIANNA IFARRAGUIRRE MELLO	23	31/03/2017	801	MEDICINA	31
SMS	136801.0 01	MARILIA DE LIMA MURATT	24	31/03/2017	801	MEDICINA	31
SMS	136768.4 01	MARINA CORNELLI GIROTTO	79	31/03/2017	801	MEDICINA	31
SMS	135980.0 02	MARINE MARINHO DEL MASCHI	80	31/03/2017	801	MEDICINA	31
SMS	135665.8 01	MATHEUS MELGARES DE CAMARGO	22490	31/03/2017	818	TECNICO EM RADIOLOGIA	113
SMS	136721.8 01	OLGA GAIO MILNER	22691	31/03/2017	162	MEDICINA	31
SMS	134979.1 01	PALOMA RODRIGUES DOS SANTOS	21376	31/03/2017	801	TECNICO EM RADIOLOGIA	180
SMS	136802.8 01	PAULA LUISA LOPES SCHELL	25	31/03/2017	801	MEDICINA	31
SMS	125908.3 01	PERLA FERNANDA BINIEK MARTINS	18918	27/03/2017	116	FARMACIA	730
SMS	136803.6 01	RAQUEL CECCATO VEDANA RIVA	12	31/03/2017	801	MEDICINA	31
SMS	134978.3 01	ROBERTA STROHER PAZ DA SILVA	21375	31/03/2017	801	TECNICO EM RADIOLOGIA	180
SMS	114541.0 02	ROMALINO RICARDO DA SILVA	21373	31/03/2017	801	TECNICO EM RADIOLOGIA	180
SMS	134977.5 01	SABRINA DOS SANTOS MACHADO	21372	30/03/2017	801	TECNICO EM RADIOLOGIA	179
SMS	134976.7 01	SABRINA KRUBER SARAGOZO	21371	31/03/2017	801	TECNICO EM RADIOLOGIA	180
SMS	136705.6 01	SERGIO PEDRO HATTGE JUNIOR	22658	31/03/2017	162	MEDICINA	31
SMS	136804.4 01	TASSIANA RIGOTTI CAMARGO PILAU	26	31/03/2017	801	MEDICINA	31
SMS	92592.8 02	VANESSA DE OLIVEIRA SAALFELD	21367	31/03/2017	801	TECNICO EM RADIOLOGIA	180
SMS	134914.7 01	VICTORIA PRIMEIRA LEONETTI	21294	20/03/2017	801	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	180
SMS	136866.4 01	VINICIUS DE SOUZA	22789	31/03/2017	162	MEDICINA	31
SMS	136199.6 02	YURI THOME MACHADO STREY	22659	31/03/2017	162	MEDICINA	31
SMTUR	127556.9 01	JENIFFER FLORES PORTO	17730	31/03/2017	926	TURISMO	703
SMURB	132220.6 01	ANAJARA TEIXEIRA VIEIRA	19012	29/03/2017	203	ENSINO MEDIO	365
SMURB	126993.3 01	RENATA DA ROZA LEITAO	14633	28/03/2017	921	ARQUITETURA E URBANISMO	730
SMURB	132215.0 01	TAYLLA RODRIGUES DE SOUZA	19013	29/03/2017	921	ENSINO MEDIO	365

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a cessação de estágio da estudante BRENDA DA SILVA, 130195.0, através da Solicitação de Cessação de Estágio 18/2016 a contar de 11/02/2017.

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
VICTORIA PEREIRA NETO SELMO	131544.7	01/2017	24/02/2017
BRUNA OLIVEIRA DA ROCHA	132924.3	02/2017	14/02/2017

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários, períodos de julho de 1992 a agosto de 2013, outubro e novembro e 2014, julho e agosto de 2015 e novembro e dezembro de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1992 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 16.13.000003829-1, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de julho de 1992 a agosto de 2013, outubro e novembro e 2014, julho e agosto de 2015 e novembro e dezembro de 2016 conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 011/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor JOÃO LUIZ MACIEL DA SILVA, 716069, Operador de Máquinas Especiais, para prestação de serviços extraordinários, períodos de novembro de 1995, fevereiro e outubro de 1996, agosto de 1997 e de janeiro de 1998 a dezembro de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de novembro de 1995, fevereiro e outubro de 1996, agosto de 1997 a janeiro de 2005 com base nas informações constantes no processo 16.13.000003510-1 onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de novembro de 1995, fevereiro e outubro de 1996, agosto de 1997 e de janeiro de 1998 a dezembro de 2016 conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 009/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor CLÁUDIO NERIS DE SOUZA, 745021, Operador de Subestação, para prestação de serviços extraordinários, de setembro de 1983 a dezembro de 2016 e adicional noturno de agosto de 2007 a novembro de 2016 por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1983 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 16.13.000003408.3 onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de de setembro de 1983 a dezembro de 2016 e adicional noturno de agosto de 2007 a novembro de 2016 conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 012/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESTITUIÇÃO DE ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do caput do artigo 267 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte CONDOMINIO UNIQUE GARDEN, CNPJ nº 22.749.890/0001-71, do deferimento de pedido de restituição do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, protocolado por meio do Processo Administrativo de nº 001.103580.16.6.

Porto Alegre, 2 de março de 2017.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Coordenador da Fiscalização do ISSQN.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 006/2017

O Coordenador de Inspeção Veicular da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita o comparecimento do senhor PAULO CESAR SIMOES DA FONTOURA – ICTP Nº 11598 na EAE – Equipe de Atendimento Especializado, no dia 09/03/2017, no horário das 09h, para prestar esclarecimentos sobre ocorrência apresentada no processo administrativo 17.16.000001334-2. O não comparecimento do condutor acarretará em BLOQUEIO DA ICTP (“carteirão”) e demais penalidades previstas em Lei.

Porto Alegre, 02 de março de 2017.

LUCIANO SOUTO, Coordenação de Inspeção Veicular.

ELEIÇÃO SUPERVISOR DO PONTO FIXO TRIÂNGULO REPUBLICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo de Táxis Triângulo, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição de ARTUR WAGNER AURÉLIO, para supervisor do ponto, e de JULIANO BALBINOT PICOT, para vice.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2017.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

ELEIÇÃO SUPERVISOR PONTO FIXO AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO REPUBLICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo Aeroporto Internacional Salgado Filho, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição de SANDRA MARIA SILVA PINTO, para supervisora do ponto, e de VOLMIR DA ROSA E SILVA, para vice.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2017.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000033398-4

AUTUADO: LUIZ CARLOS DE SOUZA CAMARGO RODRIGUES.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189604.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 189604, considerando a existência de reincidência do autuado, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 02 de março de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000048378-1

AUTUADO: WILIBALDO DE LIMA RAUBER.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189803.

ATA: 305/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 189803, considerando a inexistência de reincidência por parte do autuado, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 5.º c/c 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 02 de março de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000033111-6

AUTUADO: A. C. DE CASTRO DIMARE – ME.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187163.

ATA: 89/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 187163, deliberou a Comissão, em votação unânime, pela aplicação à autuada das penalidades de multa de 166,2934 UFMs e de fechamento do estabelecimento, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 02 de março de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000039209-3

AUTUADO: ELIANE C RAMIRES - ME "SONHO MEU CENTRO DE RECREAÇÃO".

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186640.

ATA: 132/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 186640, considerando que a atividade não está atuando em afronta ao art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, dada a existência do Autorização de Localização n.º 48624500, deliberou a Comissão, em votação unânime, pelo cancelamento da autuação; (2) com relação à impugnação apresentada, pelo seu não conhecimento, dada a deliberação de cancelamento da autuação; e (3) considerando que a atividade está atuando com licença inválida para a atividade de creche, deliberou a Comissão pela encaminhamento do processo à Divisão de Fiscalização da SMIC para realização de nova vistoria no local e, caso constatado que permanece a irregularidade, lavratura de Auto de Infração por descumprimento ao art. 30, §1.º, c/c art. 29, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 02 de março de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000049073-7

AUTUADO: GILMAR ALVES SILVEIRA.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189727.

ATA: 122/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Aceita a tramitação do processo e constatada, através de diligências promovidas pelos agentes de fiscalização, que o

comerciante popular ausentou-se do exercício da atividade por mais de 05 (cinco) dias úteis num período de trinta dias, em desacordo com o disposto no art. 15 do Decreto Municipal n.º 15.472/2007 – que regulamentou a Lei Municipal n.º 9.941/2006 – c/c art. 71, item 8, da Resolução n.º 05/2008-SMIC, deliberou a Comissão Judicante, em decisão unânime, pela aplicação ao autuado da penalidade de REVOGAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE, com embasamento legal no art. 15 do Decreto n.º 15.472/07 c/c art. 71, item 8, da Resolução n.º 05/2008 - SMIC. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei. Nesse sentido, considerando que o autuado se encontra em local incerto e não sabido, deliberou a Comissão por promover novamente a notificação por edital a ser publicado no DOPA-e, em conformidade com o disposto no art. 24, IV, e §4.º, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 03 de março de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000030315-5

AUTUADO: WRR CONVENIÊNCIAS LTDA. - ME.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186987.

ATA: 111/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Relação ao Auto de Infração 186987, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no art. 30, §1.º c/c com art. 29 da Lei. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 03 de março de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000030317-1

AUTUADO: COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRAS LTDA. – ME.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186993.

ATA: 110/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 186993, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no art. 30, §1.º c/c com art. 29 da Lei. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 03 de março de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000001317-0

AUTUADO: Condomínio Edifício General Solon, CNPJ 10.159.054/0001-58.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 1004573.

DECISÃO: Quando da aplicação do auto de infração não havia LTIP para o imóvel, pelo que se indefere o recurso interposto.

Porto Alegre, 02 de março de 2017.

JOSÉ LUIS FERNANDES COGO, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000062982-4, analisa o Auto de Infração 1004947 e aplica à Imobiliária Leindecker, CNPJ 92932748/0001-40, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 200,0000 UFMs (R\$ 781,04 – setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos), fulcro nos artigos arts. 13 e 228 inciso I "a", da Lei Complementar 284/92.

LETICIA STRONGE PIRES, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2017 – PROCESSO 001.000012.17.3 - REGISTRO DE PREÇO para serviços continuados realizados por empresa especializada em serviço de proteção ao crédito, com abrangência nacional, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 16 de março de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA

**PREGÃO ELETRÔNICO 396/2016
PROCESSO 001.008663.16.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de agenciamento, reserva, marcação, remarcação, emissão, alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviço e eventos específicos, destinados aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA - EPP.

ENDEREÇO: Av. Diário de Notícias, 200, Sala 914, bairro Cristal, Porto Alegre / RS.

CNPJ: 01.802.239/0001-48.

VALOR MÁXIMO: Valor máximo por transação de R\$ 0,01 (um centavo de real).

VIGÊNCIA: 02 de março de 2017 até 01 de março de 2018.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto CELIC/SMF.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2017

PROCESSO 17.0.000011283-6

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Material para Laboratório.

CONTRATADO: LABORSYS SISTEMA DIAGNÓSTICOS COMERCIO LTDA.

ITEM: Kit's para gasometria arterial e reagentes e insumos, troponina.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 86.400,00.

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 02 de março de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2017

PROCESSO 17.0.000010226-1

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.

CONTRATADO: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.

ITEM: Bateria e Célula de O2 para respirador servo I da marca Maquet.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 89.480,00.

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 2 de março de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2017

PROCESSO 17.0.000009567-2

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.

CONTRATADO: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.

ITEM: Módulo de gás para servo I, ref. 001105.marca Maquet.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 29.994,08.

PRAZO DE ENTREGA: Noventa dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 2 de março de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080209.16.5

OBJETO: Estudo de Impacto Ambiental – EIA – RIMA do Projeto da Nova Captação de Água Bruta no Lago Guaíba.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO em epígrafe.

A revogação decorre do contingenciamento orçamentário conforme Decreto 19.645/2017, bem como a reavaliação das prioridades do Departamento frente a situação econômico-financeira do Município.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 03 de março de 2017.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 332/2016

PROCESSO 16.10.000003507-0

OBJETO: Aquisição de escadas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO em epígrafe.

A revogação pretendida decorre do contingenciamento orçamentário conforme Decreto 19.645/2017, bem como a reavaliação das prioridades do Departamento frente a situação econômico-financeira do Município.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 02 de março de 2017.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080551.14.9

CONTRATADA: Centro de Cópias Rosário Ltda – EPP.

OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos.

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080048.15.3 – 01

CONTRATADA: Transportes FFMD Ltda.

Porto Alegre, 03 de março de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 008.001527.15.0

Senhor(a): MANOEL LAUDIANOR RAMOS BARCELOS

Conforme Termo de Constatação nº 87-2015, lavrado em 11/08/2015, por volta das 09h, na RUA AMADEU F DE OLIVEIRA FREITAS, 255, Bairro PROTÁSIO ALVES, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo SUZUKI SWIFT GTI, de cor PRETA, PLACA ICG7223, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor de Trânsito e Circulação.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2013

PROCESSO 008.002636.15.8

MODALIDADE: Inexigibilidade 03/2013.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Digicon S.A.- Controle Eletrônico para Mecânica, CNPJ: 88.020.102/0001-10.

OBJETO: A supressão de quantitativos e o reajuste anual negociado.

VALOR: R\$ 213.889,68 (duzentos e treze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, § 1º e 8º, da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Editais

PORTARIA 24/2017 REPUBLICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final da Progressão Horizontal 2016 cuja listagem de aproveitamento da Rodada de Avaliação de Performance do período compreendido entre 01/08/2015 a 31/07/2016 encontra-se reproduzida no Anexo I, sendo que os funcionários nela relacionados obtiveram progressão de letra em janeiro de 2017, com acréscimo salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

Progressão Horizontal 2016 - com acréscimo salarial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2006_ce_185909_1.pdf

PORTARIA 025/2017
REPUBLICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final da Progressão Horizontal 2016 cuja listagem de aproveitamento da Rodada de Avaliação de Performance do período compreendido entre 01/08/2015 a 31/07/2016 encontra-se reproduzida no Anexo II, sendo que os funcionários nela relacionados obtiveram progressão de letra em janeiro de 2017, sem acréscimo salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

Progressão Horizontal 2016 - sem acréscimo salarial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2006_ce_185910_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248